

PROCESSO Nº 276/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **JÉFERSON YASHUDA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **019/2020**

Data do protocolo: 25/09/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2020.

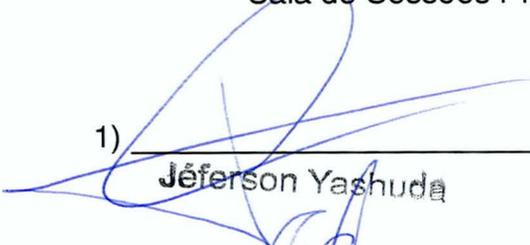
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

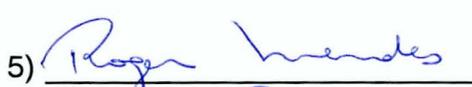
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de setembro de 2020.

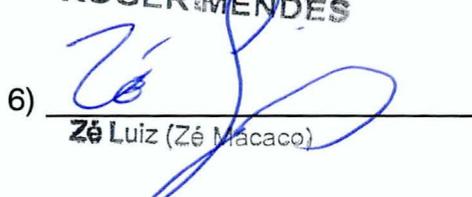
1) 
JÉFERSON YASHUDA

2) 
TONINHO DO MEL

3) 
ELIAS CHEDIEK

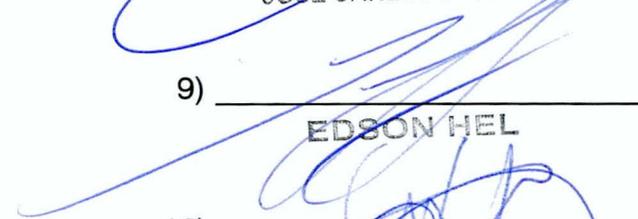
4) 
CABO MAGAL VERRI

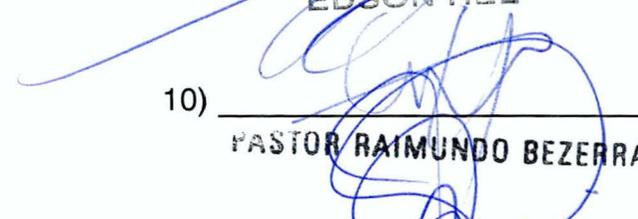
5) 
ROGER MENDES

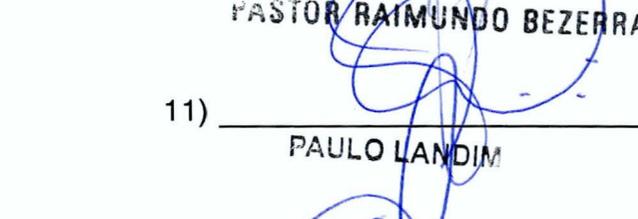
6) 
ZÉ LUÍZ (ZÉ MACACO)

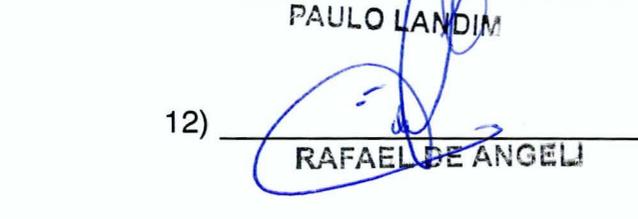
7) 
THAINARA FÁRIA

8) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

9) 
EDSON HEL

10) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

11) 
PAULO LANDIM

12) 
RAFAEL DE ANGELI

14:52 25/09/2020 085708 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CURRÍCULO

IVAN RODRIGUES DE ANDRADE, nasceu no estado de Minas Gerais, na fazenda Campeiros, zona rural do município de Ibiraci, cidade situada aos pés da serra de São Roque, região do sudoeste daquela unidade da federação.

Trabalha desde os 14 anos de idade, nos mais diferentes segmentos, tais como balconista, ajudante em garimpo de diamante, auxiliar de escritório, bancário, advogado, Procurador da Previdência Social e, finalmente, magistrado.

É filho de Maria Rodrigues de Andrade e Argemiro Calixto de Andrade, ela dona de casa e ele garimpeiro, ambos já falecidos.

Morou no meio rural até 07 anos idade, quando foi morar na sede do município. Na cidade natal, fez o curso primário no Grupo Escolar governador Antônio Carlos; na mesma cidade, cursou o ginásial no colégio mineiro Pio XII. Na cidade de Franca-SP, cursou o científico no Instituto Estadual de Educação Torquato Caleiro e, também em Franca, graduou-se em direito e ciências sociais.

Por concurso de provas e títulos foi nomeado juiz de direito junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, por decreto publicado no DOE de 05 de janeiro de 1982. Foi titular nas comarcas de Pedregulho, Batatais, Franca, Ribeirão Preto e finalmente Araraquara.

Em projeto piloto, o TJSP escolheu **a comarca de Araraquara para receber a primeira vara subspecializada em família e sucessões.**

Foi escolhido o homenageado para presidir a instalação e posteriormente exercer as funções do cargo de juiz de direito dessa nova unidade judiciária. A então nova vara foi instalada em **24 de Junho de 2004.**

Durante três lustros, o homenageado permaneceu como juiz titular da vara da família de Araraquara até o dia 09 de março de 2019, data em que, **a pedido,** aposentou-se.

Deve ser anotado que a unidade judiciária nunca foi objeto de qualquer reclamação e nem respondeu a qualquer representação **durante os 15 anos em que o doutor Ivan foi responsável pela unidade.**

Como magistrado atuou, dentre outras, nas seguintes comarcas: Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Leme, Araras, Batatais, Altinópolis, Morro Agudo, Orândia, Ituverava, Igarapava, Pedregulho, Franca, Patrocínio Paulista, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Cravinhos entre outras.

Registre-se, por fim, que o doutor Ivan Rodrigues de Andrade, a pedido, aposentou-se, em data de 09 de março de 2019.

Por decisão do e. TJSP, foi homenageado, mediante registro em ata, pelos serviços prestados ao Poder Judiciário do estado, **ao longo de 39 anos ininterruptos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 276/20
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

Processo nº 276/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

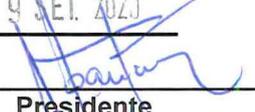
Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 24 SET 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 28 de setembro de 2020.		
 CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 29 SET. 2020

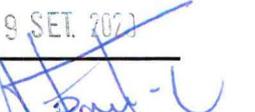

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 29 SET. 2020


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 29 SET. 2020


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 06
Proc. 276/2020
Resp. DTD

PARECER Nº

305

/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020

Processo nº 276/2020

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 29 SET. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 29 de setembro de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

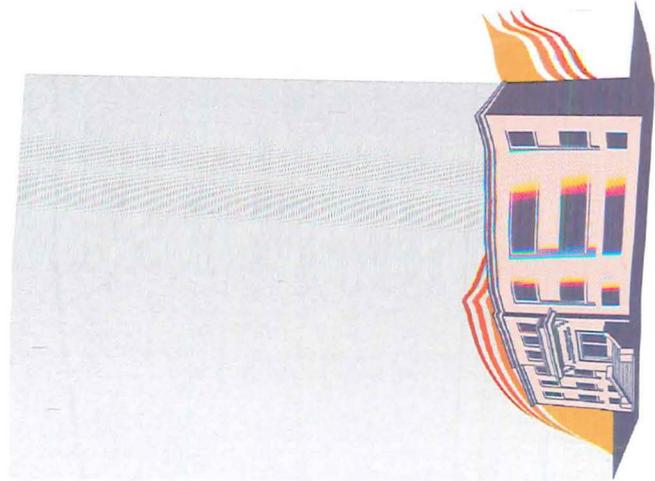
Araraquara, 29 de setembro de 2020.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

[Handwritten signatures in blue ink over the signature lines]



www.camara-araraquara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 08
Proc. 276/2020
Resp. DTM

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1090

De 29 de setembro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao
Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan
Rodrigues de Andrade.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela
alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara,
anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o
plenário em sessão de 29 de setembro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo
nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo
Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão
dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de
setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 276/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 08
Proc. 289/2020
Resp. RJM

Ofício nº 126/2020-DL

Araraquara, 30 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Ivan Rodrigues de Andrade
Membro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Comunico a Vossa Excelência que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1090, de 29 de setembro de 2020, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Jéferson Yashuda, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 10
Proc. 276/2020
Resp. DTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de setembro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ivan Rodrigues de Andrade.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 276/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa